

Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - CP06-2018-AEPBS-LOTE 2
Nº de compromisso: 2107

Entre o **Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado**, com o número de identificação fiscal **600085554**, com sede situada na Rua dos Estudantes, 4770-260 Joane, Vila Nova de Famalicão, **representada por Teresa Maria Brandão da Mota, na qualidade de Subdiretora**, designado por primeiro outorgante e **LIVRARIA BIBELOT** com o número de identificação fiscal, nº157133770, com sede na Rua da Ribeira edf Fonte em Joane, Vila Nova de Famalicão, **representado por Jorge Manuel Lopes Marinho, na qualidade de representante legal**, designado como segundo outorgante, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiu, como segundo outorgante. -----

O Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado, representado pelo primeiro outorgante, na sua reunião de 9 de agosto de 2018, adjudicou por consulta prévia, nos termos da c) do ponto 1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto – lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, ao representante do segundo outorgante, de harmonia com as suas propostas e respetivo caderno de encargos, tendo aprovado a minuta do presente contrato, para o fornecimento dos seguintes bens, de acordo com as seguintes cláusulas:-----

CLÁUSULA 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição de manuais para o 10º, 11º e 12º anos de escolaridade no âmbito da Ação Social Escolar - procedimento (CP06-AEPBS-2018), os quais se destinam aos alunos da escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Manuais	Ano	Título	ISBN	Editora	Nº
Português	10º	Entre Palavras 10 - Português 10.º ano	978-989-23-3233-8	Asa Editores	90
Filosofia	10º	Novos Contextos 10 - Filosofia A	978-972-0-41006-1	Porto Editora	35
Inglês	10º	iTeen 10	978-989-647-547-5	Areal Editores, SA	35
Matemática A	10º	Máximo 10 - Matemática A	978-972-0-42092-3	Porto Editora	25
História A	10º	Um Novo Tempo da História 10	978-972-0-41208-9	Porto Editora	10
Português	11º	Mensagens	978-972-47-5389-8	Texto Editores	12
Filosofia	11º	Clube das Ideias 11	978-989-647-733-2	Areal Editores, SA	12
Matemática A	11º	Máximo - Matemática A - 11.º Ano	978-972-0-42500-3	Porto Editora	10
História A	11º	Um Novo Tempo da História 11	978-972-0-41281-2	Porto Editora	5
Economia A	11º	Economia 11 - Economia	978-972-47-4941-9	Texto Editores	4

		11.º ano			
Geometria Descritiva A	11º	Manual de Geometria Descritiva A 11	978-972-0-42404-4	Porto Editora	2
Português	12º	Entre Palavras	978-989-23-3294-9	Asa Editores	43
Matemática A	12º	Novo Espaço 12 - Matemática A	978-972-0-42507-2	Porto Editora	10
Física	12º	Novo 12F - Física 12.º ano	978-972-47-5488-8	Texto Editores	6
Química	12º	Novo 12Q - Química 12.º ano	978-972-47-5491-8	Texto Editores	6
Aplicações Informáticas	12º	Aplicações Informáticas B 12	978-972-0-43416-6	Porto Editora	6
Biologia	12º	Biologia 12	978-989-647-050-0	Areal Editores, SA	6
Desenho A	12º	Desenho 12.º Ano	978-989-23-3242-0	Asa Editores	4

CLÁUSULA 2.ª

Preço e condições de pagamento

O preço do presente contrato é de € 9.395,93(nove mil trezentos e noventa e cinco euros e noventa e três cêntimos) referente ao valor dos manuais a adquirir, a que deverá acrescer o valor relativo ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA).-----

O pagamento das faturas é efetuado no prazo de sessenta dias, a contar da data da sua receção pela entidade adjudicante. -----

CLÁUSULA 3.ª

Prazo de Entrega

1-Os manuais a adquirir deverão ser entregues preferencialmente até ao dia 14 de Setembro de 2018, na Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

CLÁUSULA 4.ª

Contrato

1 - Fazem parte integrante deste contrato: -----

a) O Caderno de Encargos; -----

b) A Proposta Adjudicada; -----

2 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados. -----

3 - Em caso de divergência entre os documentos atrás referidos e o clausulado deste contrato, prevalecem os primeiros. -----

Os dois outorgantes aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas, pelo que procedem à sua assinatura.-----

CLÁUSULA 5.ª

Regime Jurídico do Contrato

Em tudo o que o presente contrato for omissivo, aplica-se o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 6.ª

Resolução

O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do contrato confere nos termos gerais à outra parte o direito de rescindir o contrato, desde que comunique tal intenção por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 7.ª

Gestor do contrato

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 96.º, n.º 1, al. I) e 290.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação actual, exercerá as funções de gestor do presente contrato a assistente técnica Marta Maria da Silva Oliveira Carneiro.

CLÁUSULA 8.ª

(Efeitos do Contrato)

O presente contrato é válido a partir da data da sua assinatura.

Feito de boa-fé, em Joane, Vila Nova de Famalicão, aos 20 dias do mês de Agosto de 2018, em duplicado, e expressando fielmente a vontade das partes outorgantes, pelo que, em sinal de concordância, vai por elas ser assinado.

O PRIMEIRO OUTORGANTE- Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado

Teresa Maria Brandão da Mota

O SEGUNDO OUTORGANTE- LIVRARIA BIBELOT

Jorge Manuel Lopes Marinho